



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 167 DE 24 DE FEVERREIRO DE 2021

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor JOSÉ LUIZ LACKMAN DOMINGUES cometeu falta funcional ao sofrer autuação de trânsito no dia 19/11/2019, na condução de veículo da municipalidade. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso na infração aos deveres funcionais previstos no art. 131, I, III da Lei 962/2011.

Herval, 24 de fevereiro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira
Secr. da Administração